



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 )**

**MEMORANDO N°: 380/ 2022 – CCOM**

17 de outubro de 2022.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **GERENCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM**, conforme fls. **02 a 04** do processo administrativo nº **8521446-52.2022.8.06.0000**.

Justifica-se a esta aquisição pela necessidade de: a) garantir a infraestrutura adequada nos ambientes destinados ao Pleno e as salas de sessões do Poder Judiciário do Estado do Ceará no que se refere a sonorização; b) Elevar a confiabilidade dos sistemas de sonorização; c) Substituir os equipamentos de som inservíveis ou cuja recuperação tornou-se não econômica; d) Substituir os equipamentos de som cujos modelos ou tecnologias estão descontinuadas, o que dificultam/impossibilitam a substituição de peças; e) Reduzir custos de manutenção e operação dos sistemas de som.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **02, 03 e 04**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Mesa de som • Mixer de 32 canais ou superior • Com 08 entradas mono + 04 entradas estéreo, ou superior • 06 Saídas AUX e 02 Saídas FX, ou	01

	superior • Contenha pré-amplificador • Gravação e reprodução em dispositivo USB • Porta USB que permita conectividade com Ipod/iPhone. • Software (editor) incluído • Equalizador gráfico Phantom Power - Entrada de Microfone + 48V • Fonte de alimentação automática (110~240VOLTS) • Cabo de alimentação e manual do proprietário Referência: Yamaha/Behringer / Soundcraft/Midas	
2	Microfone com cápsula (Gooseneck) Referência: Shure / AKG / Sennheiser	21
3	Equalizador MIXER de 02 canais e 31 bandas de alta definição, ou superior Referência: Whattson / Behringer	01

#### **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **15** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, conforme consta nos autos.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS				MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	DOMÍNIO AMPLO	
R\$ 52.812,88	R\$ 55.754,90	R\$ 58.974,90	R\$ 63.446,15	R\$ 57.747,21

Assim, declara-se vencedora a empresa **E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **34.408.390/0001-55**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

## **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

## **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 52.812,88 (Cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)** para o 2º grau no exercício de **2022**.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves

**Coordenadora de Compras**